9 — Às reclamações apresentadas relativas à Presidência e aos Serviços da Presidência do IPL, ou à presidência/direção das unidades orgânicas, o procedimento a adotar será o descrito nos n.os 3 e 6 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.os 29/2000, de 13 de março, 72-A/2010, de 18 de junho e 73/2014, de 13 de maio.

10 — Os Serviços da Presidência do IPL procedem ao registo das reclamações apresentadas nesses serviços, bem como das apresentadas nas unidades orgânicas.

11 — No cumprimento do disposto no Despacho n.º 11809/2009, de 15 de maio, e de modo a garantir o necessário controlo da legalidade por parte do Gabinete do Ministro do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, os Serviços da Presidência do IPL enviam ao referido Gabinete um apuramento anual das reclamações apresentadas, até ao final do mês de janeiro do ano seguinte ao ano a que reportam as reclamações, mediante o preenchimento do quadro mencionado no Despacho.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Artigo 7.º

Entrada em vigor e produção de efeitos O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

209956095

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 13201/2016

Por despacho de 20 de setembro de 2016, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Célia de Jesus Fialho Quintas — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de tempo integral, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de 20/09/2016 a 19/09/2017, com a remuneração mensal de 2 018,76 €, correspondente ao escalão 1, índice 185.

Maria de Lurdes Silva Simões Ferreira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de 21/09/2016 a 18/03/2017, com a remuneração mensal de 545,61 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Sérgio Filipe Jacob Guerreiro Rebocho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de 21/09/2016 a 18/03/2017, com a remuneração mensal de 545,61 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

19 de outubro de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

209959238

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1682/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 14 de setembro de 2016, foi à Dr.ª Olívia Andril de Matos, assistente graduada do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas, funções docentes, na Escola Superior de Saúde — Instituto Politécnico de Leiria, no período de 14 de setembro de 2016 a 13 de setembro de 2017.

21 de outubro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209960217

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 13202/2016

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 9 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Técnica Coordenadora de Análises Clínicas, Bela Cristina Correia Ferreira, a acumulação de funções na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

20 de outubro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209956208

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1683/2016

Por deliberação de 20 de setembro de 2016, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência, à Dra. Aida Maria Guerreiro Paulino, Assistente Graduada de Cirurgia Geral, a partir de 1 de novembro de 2016, de acordo com o n.º 8, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de outubro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209957245

Deliberação (extrato) n.º 1684/2016

Por deliberação de 30 de setembro de 2016, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência, ao Dr. Luís Carlos Oliveira Tavares, Assistente Graduado de Anestesiologia, a partir de 1 de novembro de 2016, de acordo com o n.º 8, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de outubro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209957294